



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 008/2018 - PUBLICAÇÃO: DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS: CASEMIRO PEREIRA DA SILVA, SEGUIMENTO DAS RUAS: ARNALDO G. DE SOUZA, TAB. VALDEMAR PEREIRA E HONORATO DANTAS, NO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE MCIDADES/CAIXA Nº 829268/2016; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI - EPP - R\$ 245.915,23.

Frei Martinho - PB, 15 de Fevereiro de 2018
AGUIFAILDO LIRA DANTAS - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 005/2018

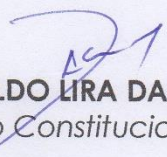
O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor e de acordo com o art. 78, § 2º, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Lei Municipal nº 152/2010, de 31 de maio de 2010, 154/2010, de 04 de junho de 2010 e 210 de 12 de agosto de 2013.

RESOLVE:

NOMEAR a senhora, **Isabelle Tiburcio da Silva Souza** para cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, com lotação na Secretaria de Municipal de Saúde, tendo em vista aprovação em Concurso Público Municipal realizado em 25 de maio de 2014, homologado pelo Decreto Municipal nº 001/2014.

Registre-se, Publique-se.

Frei Martinho – PB, 02 de Fevereiro de 2018


AGUIFAILDO LIRA DANTAS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 001, de 09 de fevereiro de 2018.

DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO E FERIADO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 13 é feriado Nacional em comemoração das festividades alusivas ao Carnaval.

CONSIDERANDO que é de praxe o ponto facultativo na segunda-feira dia 12 e quarta-feira dia 14 de fevereiro até o meio dia.


DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo e Feriado nas Secretarias Municipais no dia 12, 13 e no dia 14 de fevereiro de 2018 será facultativo até as 12:00h, em razão das comemorações alusivas ao Carnaval.

Parágrafo Único. Fica decretado ponto facultativo nas Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Gabinete do Prefeito, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Saúde, Agricultura e Assistência Social. **Excetuam-se da presente medida, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Unidade Mista de Saúde, Conselho Tutelar e os membros das Equipes da Estratégia de Saúde da Família – ESF, Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, em razão da necessidade e da continuidade dos serviços ali prestados.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Frei Martinho-PB, 09 de fevereiro 2018


AGUIFAILDO LIRA DANTAS
Prefeito Constitucional

1

Rua Largo da Guia nº 08 – Centro – Frei Martinho/PB CEP 58195-000
Home Page: www.freimartinho.pb.gov.br